



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: REGIME DE E-LEARNING - COMPONENTE GERAL DOS CURSOS DE TREINADORES DE ANDEBOL DE GRAU 1 E GRAU 2

Organização da Componente Geral via Regime E-Learning

1 - ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade da Ação é da Federação de Andebol de Portugal, através do seu Departamento de Formação e do corpo de formadores nacionais.

2 - DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

2.1 - Podem participar todas as pessoas de ambos os sexos que, cumulativamente, possuam a idade, as habilitações escolares mínimas e os outros requisitos existentes na modalidade, que constituem condições para o exercício da função de treinador.

2.2 - Este modelo de formação será disponibilizado gratuitamente às Associações, mas será um processo facultativo, pois poderá a Associação Regional optar pelo regime de E-Learning ou por manter o processo tradicional (regime presencial).

2.3 - A Associação deverá indicar a opção no processo de candidatura à organização do Curso.

2.4 – Após o processo de candidatura ser aceite, a Federação de Andebol de Portugal tomará todas as providências e a entidade organizadora e os formandos receberão toda a informação sobre a formação.

3 - VANTAGENS DO E-LEARNING:

- Rápida atualização dos conteúdos.
- Personalização dos conteúdos transmitidos.
- Facilidade de acesso e flexibilidade de horários.
- O ritmo de aprendizagem pode ser definido pelo próprio utilizador/formando
- Disponibilidade permanente dos conteúdos da formação.
- Custos menores quando comparados à formação convencional.
- Redução do tempo necessário para o formando.

3.1 - MEIOS LOGÍSTICOS NECESSÁRIOS:

- Um computador, Tablet ou smartphone com acesso à internet.

3.2 – PLATAFORMA UTILIZADA

A plataforma que será utilizada será <http://moodle.fpa.pt/>.

4 – DESCRIÇÃO DO FORMATO DO CURSO

- A formação será constituída por uma estrutura modular, com uma duração mínima regulamentada, totalmente à distância com a exceção do módulo de Introdução ao Suporte Básico de Vida.
- No início de cada curso, é fornecido um guia de acesso às funcionalidades e conteúdos existentes na plataforma E-Learning, assim como o processo de avaliação.
- É promovido o contacto assíncrono (via email) e síncrono (via chat e conferência entre formador e formandos) para a apresentação de dúvidas, troca de conhecimentos e experiências, garantindo desta forma o acompanhamento constante do formando.

5– ESTRUTURA DO CURSO

5.1 - Os cursos serão ministrados por um corpo de preletores certificados e habilitados e com larga experiência na formação de treinadores, que irão garantir uma grande interatividade entre os formadores e os formandos.

5.2 - Serão disponibilizados aos formandos, em cada curso, diversos tipos de materiais pedagógicos;

- Apresentações
- Manual
- Documentação de Apoio (Vídeos, excertos de livros)

5.3 - Unidades de Formação ministradas em regime de E-Learning:

Grau 1 – Componente Geral

Disciplinas Correspondentes a Componente Geral	Carga Horária
Didática do Desporto	8h
Psicologia do Desporto	4h
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4h
Observação e Análise das Habilidades Desportistas	4h
Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição	4h
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	6h
Pedagogia do Desporto	6h
Luta contra a Dopagem	2h
Desporto para Pessoas com Deficiência	1h
Sub-total	41h

Grau 2 – Componente Geral

Disciplinas Correspondentes a Componente Geral	Carga Horária
Psicologia do Desporto	8h
Pedagogia do Desporto	10h
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	16h
Ética e Deontologia Profissional	2h
Fisiologia do Exercício	8h
Luta contra a Dopagem	3h
Biomecânica do Desporto	6h
Nutrição, Treino e Competição	4h
Traumatologia do Desporto	4h
Desporto para Pessoas com Deficiência	2h
Sub-total	63h
Disciplina da Componente Específica	
Andebol	80h
Estágio	Uma época desportiva
Total	143h

6 – AVALIAÇÃO E ASSIDUIDADE

A avaliação é realizada por unidades de formação e será assentada num conjunto de parâmetros a definir pelo formador, preferencialmente concertado no âmbito da Equipa de Formação, em função dos objetivos e das competências a adquirir e das formas de avaliação recomendadas nos referenciais de formação.

O formando será informado sobre os procedimentos, os domínios, os critérios e os indicadores de avaliação definidos para cada unidade de formação e ser esclarecido relativamente aos resultados da sua avaliação. Os critérios de avaliação formativa devem agrupar-se em diferentes domínios, nomeadamente, a aquisição de conhecimentos e desempenho da atividade, relacional e comportamental.

A formação em Regime de E-Learning não invalida que o formando tenha de cumprir com o horário regulamentado. As regras de assiduidade são as mesmas do que no regime presencial.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 13.01.2017

A DIREÇÃO